



Sobre o Concurso Público de Prestação do Serviço Rodoviário Regular de Passageiros no Concelho de Cascais



O Regime Jurídico de Serviço Público de Transportes de Passageiros (Lei nº52/2015, de 9 de Junho) enquadra o regulamento (CE) nº 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro de 2007, e define que **“até 3 de Dezembro de 2019 todos os transportes terrestres da União Europeia têm de ter sido submetidos a procedimento concursal e/ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público pela respectiva autoridade de transportes.”** Uma amostra das consequências da submissão do País às regras e ditames da União Europeia com consequente perda de soberania do País em benefício do capital privado e dos grandes grupos económicos.

A Câmara de Cascais, sob a liderança do PSD/CDS de Carlos Carreiras, decidiu constituir-se como autoridade de transportes e lançar a concurso um Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros para operar apenas no seu território. A decisão isola Cascais da restante área metropolitana, onde a maioria dos municípios optaram pela solução lógica de encararem a mobilidade como um problema de todos, delegando as suas competências na Área Metropolitana de Lisboa. Sabendo-se que os movimentos pendulares realizam-se dentro de uma área geográfica mais vasta que a área do município, é impensável que um Concelho possa entender a solução para os seus problemas de mobilidade

de de uma forma isolada, sem ter em conta as ligações aos concelhos limítrofes para onde os munícipes se deslocam diariamente.

No passado dia 2 de Outubro, realizou-se uma reunião extraordinária de Câmara onde foi apresentada e votada a abertura do procedimento para o **“Concurso Público de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros no Concelho de Cascais”**, que foi aprovada com os votos contra do PCP.

Tudo para o operador privado

O concurso público apresentado e o respectivo caderno de encargos são reveladores das opções levadas a cabo pelo executivo da Câmara de Cascais. É verdade que com os cerca de **19 milhões de euros que a Câmara vai gastar por ano com o seu “operador privado de transportes”** este teria a obrigação de prestar um melhor serviço que aquele que existe hoje. Se atentarmos que o volume de negócios da Scotturb (que serve os concelhos de Cascais, Sintra, parte de Oeiras e ainda assegura as ligações intermunicipais) foi de 18,1 milhões em 2015 e 18,2 milhões em 2016, **a Câmara propõe-se assegurar para o operador privado que vencer o concurso mais do que essa verba só para o serviço em Cascais.** A Scotturb já ganhava mais de 2 milhões de euros limpos por ano (2,6 em 2015 e 2,8 em



2016) mas, agora, com a Câmara a garantir à partida um **volume de negócios maior, para menos de metade da área e cerca de metade da frota e de trabalhadores**, esses lucros vão, obviamente, disparar não graças à gestão privada, mas graças à generosidade de PSD/CDS em transferir dinheiros públicos para operadores privados. E, ainda são capazes de dizer aos operadores privados que os autocarros não precisam de serem novos, que o preço a pagar pela Câmara ao privado é de 2,21€/km, independentemente de levar ou não passageiros (valor que será actualizado anualmente), e que pode subcontratar a terceiros 50% dos autocarros e pessoal necessário ao serviço. Ou seja, tudo o que possa garantir ao prestador privado a concretização de bons lucros.

Nada para os trabalhadores

Por outro lado, e no que refere aos trabalhadores, àqueles sem os quais os autocarros não andam, o caderno de encargos revela-se desolador. **Nenhuma garantia, para os motoristas e demais trabalhadores da Scotturb, de que os seus postos de trabalho serão transferidos para a nova operadora, com respeito pelos direitos e antiguidade. Nenhuma garantia de que, mesmo para aqueles que o novo operador admita para cumprirem o tempo de contrato, os direitos que esses trabalhadores tiverem consagrados nos contratos colectivos de trabalho serão respeitados.** Mais uma vez, Carlos Carreiras mentiu aos trabalhadores da Scotturb quando lhes prometeu o oposto. As únicas preocupações referentes aos trabalhadores estão plasmadas no

artigo 8º, relativo às obrigações do prestador de serviço: *“garantir que o pessoal afecto à prestação do serviço, designadamente os motoristas das viaturas, cumprem com todos os requisitos legais e regulamentar exigidos, incluindo o uso de correcção e de urbanidade no trato com os passageiros e terceiros”*; E, no artigo 13º, relativo ao pessoal: *“O pessoal utilizado na prestação de serviço pertencerá aos quadros do prestador de serviço ou será por ele recrutado sob sua responsabilidade.”*

PCP solidário com os trabalhadores

O PCP criticou e votou contra a proposta do executivo PSD/CDS que lidera a Câmara de Cascais e denunciou estas e outras questões como a ausência de referência ao Passe Social Intermodal, aquele título que nos deveria permitir a utilização de todos os modos de transporte, quaisquer que sejam os operadores, a preços sociais compatíveis com as possibilidades dos utentes. Questionou o porquê de a Câmara não se assumir como operadora directa do serviço que se quer público. E, venceu que *“a Câmara tem a possibilidade e a obrigação de deixar claro para todos os concorrentes que terão de respeitar as condições laborais existentes, ou melhorá-las, que terão de receber os trabalhadores da Scotturb cujo posto de trabalho seja extinto pela perda de concessão (se tal vier a acontecer).”* Se não o faz, é por uma opção a favor da exploração dos trabalhadores e do maior lucro possível dos patrões.

A luta é o caminho inevitável!

Perante a realidade actual em que o poder político está submetido aos interesses do grande capital, a concretização de uma política patriótica e de esquerda que sirva os interesses da população e dos trabalhadores só será possível concretizar com a elevação da luta das populações e dos trabalhadores. **A garantia de um serviço de transportes públicos de qualidade e acessível a todos e o respeito pelos direitos e conquistas dos trabalhadores serão garantidos assim que a força da luta o determine.**

Nada será oferecido, tudo será conquistado!

contactos PCP
pcp.cascais@gmail.com
telefone: 214.866.991

